

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026  
(Do Dr. Daniel Soranz)**

Solicita à Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informações acerca da situação de imóvel de propriedade da União localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336/416 e na Avenida Paulo de Frontin nº 655/663, no bairro Rio Comprido, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos as seguintes informações acerca do imóvel de propriedade da União localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336/416 e na Avenida Paulo de Frontin nº 655/663, no bairro Rio Comprido, no Município do Rio de Janeiro/RJ:

1. Confirma-se que o imóvel acima identificado é de propriedade da União e que sua devolução à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ) foi formalizada por publicação no Diário Oficial da União, edição nº 160, de 24 de agosto de 2021, bem como pela assinatura do Termo de Entrega das Chaves em 20 de junho de 2022?
2. Após a devolução formal do bem à SPU/RJ, foram realizadas vistorias, inspeções ou avaliações técnicas no imóvel? Em caso positivo, informar:
  - a) as datas em que ocorreram;
  - b) os órgãos ou agentes responsáveis;
  - c) as conclusões apuradas quanto ao estado de conservação, segurança estrutural, eventual depredação e ocupação irregular;
  - d) se há registros fotográficos, laudos ou relatórios técnicos, encaminhando-se cópia, se possível.
3. Há registro, no âmbito desse Ministério ou da SPU/RJ, de abandono, depredação, invasão, ocupação irregular, furto de materiais, risco estrutural, risco sanitário ou qualquer outra ocorrência relevante relacionada ao referido imóvel? Em caso positivo, especificar as



providências adotadas.

4. Quais medidas de proteção, preservação, vigilância e controle de acesso foram adotadas pela União desde a devolução do imóvel?
5. Há plano de destinação para o imóvel, nos termos da legislação aplicável ao patrimônio da União? Em caso positivo, informar qual a destinação pretendida, o cronograma estimado e os órgãos envolvidos. Em caso negativo, esclarecer as razões da ausência de definição.
6. Há estimativa de custo para recuperação, adaptação, demolição, vigilância ou outra medida necessária à adequada gestão do imóvel? Em caso positivo, encaminhar os valores estimados e a fonte desses dados.
7. Qual o cronograma previsto por esse Ministério e pela SPU/RJ para adoção de medidas concretas destinadas a impedir o agravamento da deterioração do bem, assegurar a proteção do patrimônio público e conferir ao imóvel destinação compatível com sua função social?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento decorre de visita realizada por este Parlamentar ao imóvel de propriedade da União localizado na Rua Santa Alexandrina nº 336/416 e na Avenida Paulo de Frontin nº 655/663, no bairro Rio Comprido, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Na ocasião, foi possível constatar diretamente uma situação alarmante de abandono, deterioração estrutural, depredação do patrimônio público e indícios de ocupação irregular, evidenciando não apenas o descaso com um bem da União, mas também riscos concretos à segurança e à saúde da população do entorno.

Ressalte-se que, conforme informações do Inmetro<sup>1</sup>, o imóvel foi formalmente devolvido à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro (SPU/RJ), com publicação no Diário Oficial da União (edição nº 160, de 24 de agosto de 2021) e assinatura do Termo de Entrega das Chaves em 20 de junho de 2022. Ou seja, há plena ciência da União quanto à disponibilidade do bem há anos, sem que se tenha verificado, até o momento, solução efetiva para sua destinação ou adequada conservação.

A situação constatada revela possível omissão administrativa na gestão do patrimônio público federal, permitindo que um imóvel da União

<sup>1</sup><https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/inmetro-esclarece-situacao-do-predio-do-rio-comprido-no-rio-de-janeiro>



permaneça em estado de degradação progressiva, sujeito a invasões, vandalismo e utilização indevida, em flagrante afronta aos princípios da administração pública e à função social dos bens públicos.

Não se trata apenas de prejuízo ao erário, mas de um problema que impacta diretamente a coletividade, ao contribuir para a degradação urbana, insegurança e risco sanitário na região.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos preste esclarecimentos detalhados sobre as providências adotadas, bem como apresente medidas concretas e cronograma para a regularização, proteção e destinação do imóvel.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.

Deputado DANIEL SORANZ

PSD / RJ

